



Protocolo: 1571314

Data: 18/04/2024

Título: 0228 - SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO CONTRATO - CTR- 036-2024 - LEI 14.133-2021

Página(s): 36 a 36

### **PORTARIA Nº 0228/2024/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 036/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/04/2024 A 08/02/2025	
FORNECEDOR: TECNO MEDICAL - GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO	
De: Leticia Pereira - Matrícula: 307351	Para: Jhennyf Vieira Matos - Matrícula: 320634

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 17 de abril de 2024**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

(Original Assinado)